

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista estudos em relação aos benefícios dos aposentados.

## REQUERIMENTO N° 31/2025

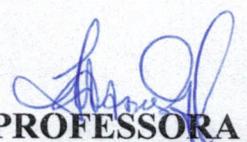
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista solicitando estudos em relação aos benefícios previdenciários dos aposentados.

Considerando a reforma previdenciária vigente, de janeiro de 2004 que estabelece as normas de aposentadoria dos servidores públicos do município de São João da Boa Vista onde o cálculo se estabelece com base em 80% das últimas contribuições, sem paridade e integralidade, manifesto minha preocupação em relação a novas reformas que ainda estão por vir, como já manifestado por Vossa senhoria no dia de sua sabatina, reformas estas necessárias e inevitáveis que prejudicarão ainda mais alguns dos benefícios dos funcionários públicos após aposentadoria. Sendo assim, venho solicitar de Vossa Senhoria um estudo e parecer de ações que possam amenizar os prejuízos dos funcionários públicos durante a finalização de sua carreira, para tanto, que seja considerado as contribuições que atualmente sustentam a previdência do município, mas que pouco se terá de retorno com a reformulação de novas regras.

Uma sugestão já levantada através de conversa informal com alguns setores da prefeitura seria o estudo da possibilidade de diluição dos benefícios garantidos na carreira de todos os funcionários públicos como a quarta e sexta parte, para que ao menos se carrega parte desses benefícios durante o cálculo base para aposentadoria.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos certa de que darão a devida importância a presente solicitação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de janeiro de 2025.

  
**PROFESSORA HELLEN  
VERADOURA - PODEMOS**

Leuz Parati  
Leandro Thomazini  
Dra. Sabine

OFICIE - 45

17 / 02 / 2025  
por dele jacob  
Presidente

Wenderson Sartório  
Nei da Sartório  
Gomé  
Rafael de Moraes  
Siti  
Qui Novo Indai